



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

“Dispõe sobre a devolução do saldo extraorçamentário do Legislativo para o Executivo, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º – Fica autorizado o cancelamento das despesas inscritas em restos a pagar referente ao exercício anterior;

Art. 2º – Fica autorizada a devolução dos saldos extraorçamentários referente ao exercício de 2024 ao Poder Executivo, através de transferência online que deverá ser efetuada para a conta movimento do Executivo nº 5023-7.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Benedito Carlos da Silva
1º Secretário CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 03/02/2025.

Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

APROVADO

Em segunda discussão em 17/02/2025.

Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis 18/02/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP